



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3º QUADRIMESTE DE 2021

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.2 de 70

1. SUMÁRIO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
2.1 INTRODUÇÃO.....	4
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021.....	5
3.1 METAS DE ARRECADAÇÃO.....	5
3.2 ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	5
3.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.4 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	7
3.5 DÍVIDA CONSOLIDADA.....	11
3.6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13
3.7 DESPESAS DE PESSOAL	14
4. PRECATÓRIOS.....	14
5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	15
6. ALERTAS EMITIDOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2021.....	16
7. DÍVIDA ATIVA.....	17
8. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO	18
8.1 FUNDEB	19
9. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE.....	20
10. METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO:.....	21
10.1 QUADRO I – Metas físicas LOA 2021	21
11. TRANSPARÊNCIA	31
11.1 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	31
12. REGIME DE ADIANTAMENTO	33
12.1 QUADRO 1 – EMPENHOS SELECIONADOS.....	34
12.2 RESULTADO DOS EXAMES – APONTAMENTOS	35
13. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	37
13.1 Tipo de controle: Preventivo	37
13.2 - Tipo de controle: Preventivo.....	38
13.3 - Tipo de controle: Preventivo.....	39

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	3º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
			RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.3 de 70

13.4 - Tipo de controle: Preventivo	40
13.5 - Tipo de controle: Preventivo	41
14. LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
14.1 – Tipo de controle: Preventivo	42
14.2 – Tipo de controle: Preventivo	43
14.3 – Tipo de controle: Preventivo	46
14.4 – Tipo de controle: Preventivo	47
15. TERCEIRO SETOR	48
15.1 – Tipo de controle: Preventivo	49
15.2 – Tipo de controle: Preventivo	50
15.3 – Tipo de controle: Preventivo	52
16. AUDITORIAS.....	53
17. PROCESSOS COVID	54
18. VISITAS IN LOCO	56
ANEXO I	58
ANEXO II	64
ANEXO III	66
19. CONCLUSÃO:.....	67

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.4 de 70

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 INTRODUÇÃO

Este documento traz a síntese das observações realizadas pela unidade central de controle interno realizadas no segundo quadrimestre de 2021. Preliminarmente cabe aludir que a doutrina define o controle interno como um sistema, pois notoriamente não há como um setor controlar todos os atos praticados na administração pública.

Segundo o Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2019:

O controle em essência é realizado por todo servidor público, em especial pelos que ocupam postos de chefia. Em resumo, o tesoureiro controla a adequação dos saldos bancários, o chefe do posto de saúde controla e eficiência do atendimento médico, o almoxarife controla a exatidão entre os saldos registrados e os estoques físicos, a diretora da escola controla o desenvolvimento de um bom nível de ensino. De seu lado, **a unidade central de controle interno verifica, dentre outras atividades, a pertinência e a eficiência de todos esses controles setoriais.**

[destacamos].

A Auditoria Geral do Município (AUDI) foi criada pela Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, e é o órgão responsável por exercer a verificação da eficiência dos controles setoriais, além de avaliar a execução orçamentária, fiscalizar a implementação e execução dos programas de governo, fazer

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.5 de 70

auditorias nos diversos procedimentos da administração pública, em especial nos que envolvem a utilização de recursos financeiros, avaliar o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias e apoiar o controle externo em suas atribuições.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021

3.1 METAS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre - 2021

	Previsto	Arrecadado	Diferença
3º quadrimestre	R\$ 2.366.022.026,37	R\$ 2.693.318.336,70	R\$ 327.296.310,33

A previsão da receita orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2021 teve como base em sua elaboração a crise sanitária e econômica ocasionadas pela pandemia do Coronavírus e de seus impactos no exercício de 2020, que apresentou uma arrecadação inferior ao previsto em orçamento.

No exercício de 2021 com a flexibilização do isolamento e a retomada da economia, podemos observar a recuperação na arrecadação, que registrou um crescimento de 13,83% no valor arrecadado sobre o previsto da Lei Orçamentária.

3.2 ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

	janeiro/2021 a dezembro/2021	Resultado do Ente Municipal c = (b/a)
Receita Corrente Arrecadada (a)	R\$ 3.332.346.834,28	89,34%
Despesa Corrente Liquidada (b)	R\$ 2.885.166.808,46	

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.6 de 70

Restos a Pagar inscrito e não processado dezembro 2021 - despesa corrente (c)	R\$	92.113.826,36
---	-----	---------------

O art. 167-A instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, especialmente de pessoal para os Estados e Municípios. O caput estabelece que ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar, como mecanismo de ajuste fiscal, as vedações dispostas nos incisos de I a X.

Embora a adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam adotadas por todos os Poderes e órgãos, serão vedadas, conforme o §6º do art. 167-A, ao ente da Federação que se encontrar nessa situação, a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

No período em análise, a relação entre despesas correntes e receitas correntes para o período de 12 meses foi de 89,34%. O resultado apurado mostra que o Município superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85%) da Constituição Federal de 1988, porém ficou abaixo do limite do caput do artigo 167-A (95%), podendo aplicar os mecanismos de ajuste fiscal indicados no artigo, no todo ou em parte.

O cálculo de apuração segue ao estabelecido na Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME de 22/07/2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, que padronizou a apuração da relação entre as receitas e despesas correntes para

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.7 de 70

a aplicação da nova regra fiscal instituída pelo artigo 167-A da Constituição Federal de 1988.

3.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução Orçamentária	R\$	
(+) Receitas realizadas	R\$ 2.693.318.336,70	
(-) Despesas empenhadas	R\$ 2.272.945.472,16	
(-) Repasses de duodécimos à Câmara	R\$ 60.588.000,00	
(+) Devolução de duodécimos da Câmara	R\$ 11.502.621,78	
(+) Transferência financeira SAAE	R\$ 3.641.583,54	
(-) Transferências financeiras à administração indireta	R\$ 309.384.253,05	
Resultado da execução orçamentária	R\$ 65.544.816,81	2,43%

Com base nos dados gerados pelo sistema contábil, conforme acima apurado, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura no exercício de 2021 evidenciou um superávit de R\$ 65.544.816,81.

3.4 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme a Lei nº 4.320/1964 são créditos adicionais, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, classificando-se em: suplementares (para reforço da dotação), especiais (despesas que não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados para despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra comoção intestina ou calamidade pública), onde os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo e os extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

O § 8º do artigo 165 da Constituição Federal determina que a lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.8 de 70

fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares; no inciso V do artigo 167 veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 - Lei Municipal nº 12.272, de 21 de Dezembro de 2020, autoriza a abertura dos créditos suplementares, com limites de alterações a serem observados conforme o disposto nos artigos 6º e 7º:

Abaixo o quadro detalhado de alterações orçamentárias até o 3º quadrimestre de 2021 realizados através de créditos suplementares:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno					
					3º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0005	Versão nº 2.0
							RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022

Lei nº 12.272, de 21 de Dezembro de 2020	Base	%	Autorizado
Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:			
I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei, excetuando deste percentual os remanejamentos, transposições, transferências e aberturas de créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação; e	R\$ 3.067.417.016,46	10%	R\$ 306.741.701,65
II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações na alínea "b", inciso III, art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.	R\$ 139.164.922,72	100%	R\$ 139.164.922,72
Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:			
I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2021;	R\$ -	-	-
II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;	R\$ -	-	-
III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;	R\$ 1.499.790.937,37	20%	R\$ 299.958.187,47
IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;	R\$ 3.069.355.016,46	20%	R\$ 613.871.003,29

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.10 de 70

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;	R\$	-	-	-
VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.			R\$	-

Os créditos suplementares realizados pelo Município (Prefeitura e administração indireta) no exercício de 2021 atenderam aos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, conforme tabela abaixo:

	Autorizado	Valor utilizado	%
Art. 6º - inc. I	R\$ 306.741.701,65	R\$ 112.207.313,16	3,66%
Art. 6º - inc. II	R\$ 139.164.922,72	R\$ 21.175.178,99	15,22%
Art. 7º - inc. I	-	R\$ 345.422.078,59	-
Art. 7º - inc. II	-	R\$ 24.566.176,18	-
Art. 7º inc. III	R\$ 299.958.187,47	R\$ 61.320.200,55	4,09%
Art. 7º inc. IV	R\$ 613.871.003,29	R\$ 91.431.773,01	2,98%
Art. 7º inc. V	-	R\$ 56.188.300,00	-
Art. 7º inc. VI	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL		R\$ 712.311.020,48	

Foram realizadas aberturas de créditos suplementares através de Leis Específicas, conforme quadro abaixo:

Leis específicas	
Crédito Extraordinário - Decreto nº 26.074/2021	R\$ 827.218,00
Lei nº 12.196/2020 - Decreto nº 26.117/2021 e nº 26.126/2021	R\$ 5.335.659,79
Lei nº 12.283/2021 - Decreto nº 26.158/2021; Decreto nº 26.161/2021 e Decreto nº 26.178/2021	R\$ 29.155.027,17
Lei nº 12.319/2021 - Decreto nº 26.284/2021	R\$ 1.083.600,00
TOTAL	R\$ 36.401.504,96

Total de Créditos Suplementares do Município	
Lei Orçamentária Anual 2021	R\$ 712.311.020,48
Leis específicas	R\$ 36.401.504,96

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.11 de 70

TOTAL	R\$ 748.712.525,44
--------------	---------------------------

As transposições de dotações ora realizadas durante o período em análise pela Prefeitura, não se encontram no parâmetro de vedação do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, pois, a vedação é clara e objetiva, que veda a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria para outra, ou de um órgão para outro, o que não ocorreu nas transposições efetuadas, às mesmas se deram dentro da mesma categoria de programação e dentro do mesmo órgão.

3.5 DÍVIDA CONSOLIDADA

Município	3º quadrimestre
Dívida Consolidada (DC)	R\$ 349.121.579,26
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-R\$ 22.112.601,50
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento (RCL)	R\$ 2.982.719.651,07
% da DC sobre RCL ajustada	11,70%
% da DCL sobre a RCL ajustada	-0,74%
Limite definido por resolução do Senado Federal: 120%	R\$ 3.579.263.581,28
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 108%	R\$ 3.221.337.223,15

A resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece no inciso II do artigo 3º que a dívida consolidada líquida do Município não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 01/05/2022	Pág.12 de 70

No período em análise, o Município apresentou um percentual de - 0,74%, atendendo ao limite determinado pela legislação.

A dívida consolidada líquida estabelece a relação entre a dívida consolidada e os recursos disponíveis do Município, apresentando uma dívida consolidada líquida negativa, ou seja, o Município possui mais recursos do que dívida.

A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inciso II do artigo 7º que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive de valores a desembolsar de operações de créditos já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida – RCL.

Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 2.982.719.651,07	
Limite inc.II art.7º da Resolução do Senado Federal: 11,5%	R\$ 343.012.759,87	
Despesas liquidadas - juros e encargos da dívida	R\$ 14.174.656,40	
Despesas liquidadas - amortização da dívida	R\$ 39.896.213,96	
Total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida	R\$ 54.070.870,36	1,81%

No período em análise demonstra-se um total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida de 1,81% da Receita Corrente Líquida, estando dentro dos valores estabelecidos pela Resolução.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
		3º Quadrimestre de 2021	RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022

3.6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Município	3º quadrimestre
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite	R\$ 90.647.684,54
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento (RCL)	R\$ 2.982.719.651,07
% sobre a RCL ajustada	3,03%
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos internas e externas: 16%	R\$ 477.235.144,17
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 14,40%	R\$ 429.511.629,75
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-
% sobre a RCL ajustada	0%
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos por antecipação da receita orçamentária: 7%	R\$ 208.790.375,57

A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inciso I do artigo 7º que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida.

No exercício de 2021, o Município apresentou um percentual de 3,03%, atendendo ao limite determinado pela legislação.

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
		3º Quadrimestre de 2021	RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022

3.7 DESPESAS DE PESSOAL

	Janeiro/2021 a Dezembro/2021	
	Valor	%
RCL ajustada para cálculo do limite com pessoal	R\$ 2.981.306.663,07	-
Despesa Total com pessoal R\$	R\$ 1.221.834.006,17	40,98%
Limite máximo inc. I, II e III - art.20 LRF	R\$ 1.609.905.598,05	54%
Limite prudencial (0,95 do limite máximo) § único art.22 LRF	R\$ 1.529.410.318,15	51,30%
Limite de alerta (0,90 do limite máximo) inc.II § 1º art.59 LRF	R\$ 1.448.915.038,25	48,60%

A Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina os limites para o gasto com pessoal, sendo o limite máximo de 54% para o Executivo, conforme inciso III-b do artigo 20.

No exercício 2021, o Executivo apresentou o percentual de 40,98%, atendendo aos limites da legislação.

4. PRECATÓRIOS

MAPA DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO 2021		
	Valor	Valor Pago
Alimentar	R\$ 5.697.759,21	R\$ 6.606.841,83
Outras Espécies	R\$ 51.668.990,95	R\$ 10.977.729,64
Total do Mapa TJ/SP	R\$ 57.366.750,16	R\$ 17.584.571,47
TRT da 15ª Região	R\$ 2.305.176,24	R\$ 2.463.263,83
Requisitório de Pequeno Valor (RPV)		R\$ 21.432.792,18

Verificamos que o órgão Prefeitura se encontra enquadrado no regime ordinário de pagamento de precatórios.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.15 de 70

Recebeu o Mapa do TJSP para liquidação no exercício 2021 no total de R\$ 57.366.750,16, sendo pago no exercício R\$ 17.584.571,47 e do TRT 15ª região no total de R\$ 2.305.176,24, sendo pago no exercício R\$ 2.463.263,83.

Quanto ao valor apresentado de pagamento na linha Outras espécies do Mapa TJ/SP, com valor a menor ao apresentado no Mapa, cumpre salientar, conforme resposta da Secretaria da Fazenda ao ofício 01/2022 CGM/AUDI, as seguintes ocorrências:

- 1) **Parcelamento** do Precatório 0465373-04.2019.8.26.0500, nos termos do paragrafo 20, artigo 100 da Constituição Federal, no valor de R\$ 37.426.044,27, correspondente à 65% do mapa orçamentário de 2021;
- 2) **Cancelamento** do Precatório 0488079-78.2019.8.26.0500, conforme decisão expedida em 17/03/21;
- 3) **Suspensão do Precatório** 0023371-74.2016.8.26.0602/01, conforme decisão expedida em 25/11/21.

Dessa forma, a Prefeitura de Sorocaba, demonstra-se regular no cumprimento das despesas em precatórios.

A Prefeitura também recebeu requisitório de pequeno valor, sendo pago R\$ 21.432.792,18 no exercício.

5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba iniciou o exercício com um saldo de R\$ 646.129,52 em recursos de alienação de bens. Arrecadou no exercício R\$ 61.430,05 (R\$ 38.342,02 de receita principal e R\$ 23.088,03 em rendimentos de aplicações

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	3º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
			RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.16 de 70

financeiras) e foram empenhados R\$ 2.990,30 em despesa de capital, em conformidade ao artigo 44 da LRF.

6. ALERTAS EMITIDOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

(Central de Controle de Execução Orçamentária)

TIPO	DATA	CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS
Alerta nº 40	09/09/2021	Alerta referente a arrecadação realizada até o mês de agosto de 2021	
Alerta nº 41	15/09/2021	Alerta referente a regularização da classificação da receita de recursos de Emendas Parlamentares	
Alerta nº 42	15/09/2021	Alerta referente a aplicação constitucional com gasto com ensino	Ofício SEDU nº 1345/2021 - A Secretaria da Educação informou as ações que estão sendo tomadas para o atendimento da aplicação constitucional do ensino no exercício
Alerta nº 44	13/10/2021	Alerta referente a arrecadação realizada até o mês de setembro de 2021	
Alerta nº 45	28/10/2021	Alerta referente a aplicação constitucional com gasto com ensino	Ofício SEDU nº 1635/2021 - A Secretaria da Educação informou as ações que estão sendo tomadas para o atendimento da aplicação constitucional do ensino no exercício
Alerta nº 46	04/11/2021	Alerta referente a regularização de lançamento em bancos - recurso vinculado saúde	
Alerta nº 47	08/11/2021	Alerta referente a arrecadação realizada até o mês de outubro de 2021	
Alerta nº 48	12/11/2021	Alerta referente a aplicação constitucional com gasto com ensino	Ofício SEDU nº 1735/2021 - A Secretaria da Educação informou as ações que estão sendo tomadas para o atendimento da aplicação constitucional do ensino no exercício



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.17 de 70

Alerta nº 49	06/12/2021	Alerta referente ao desequilíbrio entre receita e despesa de fonte 05/código de aplicação 1000201 (crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação)	A Secretaria da Fazenda informou a reserva nº 4837 de contingenciamento para ajuste do saldo de dotação
Alerta nº 50	07/12/2021	Alerta referente a arrecadação realizada até o mês de novembro de 2021	
Alerta nº 51	17/12/2021	Alerta referente ao comunicado AUDESP nº 52/2021 - alterações classificação despesa subelemento na tabela auxiliar 2022	

7. DÍVIDA ATIVA

Tributária

Tributária	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Saldo anterior (a)	R\$ 1.374.317.206,92	R\$ 1.398.081.224,21	-1,70%
Inscrição (b)	R\$ 146.549.094,53	R\$ 113.883.134,00	28,68%
Extinção (c)	R\$ 2.728.559,89	R\$ 71.842.002,56	-96,20%
Cobrança (d)	R\$ 69.314.992,76	R\$ 65.805.148,73	5,33%
Saldo atual (a+b-c-d)	R\$ 1.448.822.748,80	R\$ 1.374.317.206,92	5,42%

Não Tributária

Não tributária	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Saldo anterior (a)	R\$ 209.394.121,01	R\$ 135.571.599,15	54,45%
Inscrição (b)	R\$ 5.829.712,08	R\$ 82.605.934,83	-92,94%
Extinção (c)	R\$ 1.140.528,98	R\$ 6.151.951,76	-81,46%
Cobrança (d)	R\$ 2.226.189,43	R\$ 2.631.461,21	-15,40%
Saldo atual (a+b-c-d)	R\$ 211.857.114,68	R\$ 209.394.121,01	1,18%

Total

Total geral da dívida ativa	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Saldo anterior (a)	R\$ 1.583.711.327,93	R\$ 1.533.652.823,36	3,26%
Inscrição (b)	R\$ 152.378.806,61	R\$ 196.489.068,83	-22,45%
Extinção (c)	R\$ 3.869.088,87	R\$ 77.993.954,32	-95,04%
Cobrança (d)	R\$ 71.541.182,19	R\$ 68.436.609,94	4,54%
Saldo atual (a+b-c-d)	R\$ 1.660.679.863,48	R\$ 1.583.711.327,93	4,86%

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0005	
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022
		Pág.18 de 70	

Podemos verificar nos registros do sistema contábil a evolução da Dívida Ativa do ente Prefeitura.

Para a dívida ativa **tributária** houve um aumento do seu estoque em comparação ao exercício anterior de 5,42%. Com relação à cobrança, a efetividade foi superior ao exercício anterior em 5,33%.

Com relação à dívida ativa **não tributária** houve um aumento em seu estoque em comparação ao exercício anterior de 1,18%. Com relação à cobrança, a efetividade foi inferior ao exercício anterior em - 15,40%.

No geral a dívida ativa aumentou seu estoque em **4,86%**, quando comparado com o estoque do exercício anterior.

8. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

Artigo 212 – Constituição Federal

Arrecadação no período

	3º quadrimestre	
Arrecadação no período - impostos	R\$	1.912.541.344,70
25%	R\$	478.135.336,17

Aplicação (despesa liquidada)

Aplicação	3º quadrimestre	%
Despesa empenhada	R\$ 492.948.766,08	25,77
Ensino Fundamental	212.942.242,71	11,13
Ensino Infantil	88.635.097,61	4,63
Retenções ao FUNDEB	191.371.425,76	10,01
Despesa liquidada	R\$ 480.492.009,45	25,12
Ensino Fundamental	R\$ 204.082.261,60	10,67
Ensino Infantil	R\$ 85.038.322,09	4,45
Retenções ao FUNDEB	R\$ 191.371.425,76	10,01
Despesa paga	R\$ 479.921.686,22	25,09
Ensino Fundamental	R\$ 203.679.744,15	10,65
Ensino Infantil	R\$ 84.870.516,31	4,44
Retenções ao FUNDEB	R\$ 191.371.425,76	10,01



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.19 de 70

Conforme o artigo 212 da Constituição Federal deverá ser aplicado anualmente pelo Município, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício de 2021, o percentual de aplicação no ensino, da receita de impostos arrecadada, foi de 25,77% em despesas empenhadas e 25,12% em despesas liquidadas, atendendo ao percentual mínimo determinado pela Constituição Federal.

8.1 FUNDEB

	3º quadrimestre
Arrecadação no período	R\$ 347.024.481,40

Aplicação	3º quadrimestre	%
Empenhada	R\$ 324.103.657,94	93,4
Magistério	R\$ 248.645.012,91	71,65
Outras	R\$ 75.458.645,03	21,74
Liquidada	R\$ 323.322.346,66	93,17
Magistério	R\$ 248.645.012,91	71,65
Outras	R\$ 74.677.333,75	21,52
Paga	R\$ 318.748.785,90	91,85
Magistério	R\$ 244.953.369,77	70,59
Outras	R\$ 73.795.416,13	21,27

A Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de que trata o art.212-A da Constituição Federal.

No exercício de 2021 foram utilizados 93,40% dos recursos do FUNDEB em valores empenhados e 93,17% em valores liquidados, atendendo ao § 3º do artigo 25 da Lei, em que devem ser utilizados no mínimo 90% do recurso do FUNDEB no exercício financeiro em que lhe forem creditados e o saldo do exercício no valor de

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.20 de 70

R\$ 22.920.823,46 deverá ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício de 2022, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme artigo 26 da Lei, anualmente, 70% dos recursos do FUNDEB devem ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, estando em conformidade, considerando a aplicação de 71,65% dos recursos, valores empenhados e liquidados.

9. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

	3º quadrimestre	
Arrecadação no período - impostos	R\$	1.905.274.318,27
15%	R\$	285.791.147,74

Aplicação	3º quadrimestre	%
Despesa empenhada	R\$ 504.448.156,52	26,47
Despesa liquidada	R\$ 498.558.112,46	26,16
Despesa paga	R\$ 495.442.270,47	26

Conforme o inciso III e §4º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal deverá ser aplicado anualmente pelo Município, no mínimo, 15% da receita resultante dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, nas ações e serviços públicos de saúde.

No exercício de 2021, o percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, da receita de impostos arrecadada, foi de 26,47% em despesa empenhada e 26,16% em despesa liquidada, atendendo a determinação constitucional.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	3º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
			RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.21 de 70

10. METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO:

A Lei do Orçamento Anual (LOA) é a peça de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. Por meio do orçamento, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal, além de dimensionar as metas físicas, que é o produto esperado no valor utilizado por cada ação ou/e programa.

Neste relatório, foram avaliados as metas físicas de todas as secretarias municipais conforme a planilha enviada para os gestores das pastas. No entanto, foi verificado que algumas secretarias colocaram valores bem aquém do que eram esperado no dimensionamento da metas, isso para cima como para baixo.

O grande fator que dificultou o dimensionamento desses valores em algumas secretarias deu-se em causa da pandemia da COVID-19, principalmente em razão do decreto estadual nº 64.881/2020, que define quais são os serviços essenciais que podem estar em funcionamento.

O quadro abaixo demonstra as metas físicas e a avaliação dos valores.

10.1 QUADRO I – Metas físicas LOA 2021

Cód.	Secretaria	Denominação	Unidade	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa
1001	SES	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS)	UNIDADES	304	365,5	META ATINGIDA
1001	SES	PROP. DE OBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	85	52,5	Em 2021 as atribuições dos servidores da saúde responsáveis pelas investigações dos óbitos, foram totalmente consumidas pelos atendimentos aos sintomáticos COVID e pela campanha de vacinação da COVID-19.



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.22 de 70

1001	SES	VACINAS DO CAL. NAC. DE VAC. P/ CRIANCAS MENORES DE 02 ANOS	% PERCENTUAL	100	0	A taxa de cobertura das vacinas no ano de 2021, não foi atingida em nenhuma das quatro vacinas selecionadas, uma vez que, para atingir 100% temos que ter 95% ou mais de cobertura para cada uma delas; isso ocorreu devido a Pandemia COVID. Atingimos as coberturas abaixo: Penta 3ª dose: 74,16% , Pneumo 10 2ªdose: 76,16%, Polio 3ªdose: 73,83%, Tríplice viral 1ªdose : 67,57%
1001	SES	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL U	% PERCENTUAL	9,7	12,79	META ATINGIDA
1001	SES	COBERTURA POP. ESTIM. PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	70	48,49	Esse indicador é diretamente proporcional a carga horária disponível, e como não houve reposição de aposentadorias e exonerações de profissionais da atenção básica, bem como houve aumento da população, o quantitativo de RH é insuficiente para a cobertura preconizada.
1001	SES	PROPORCAO DE OBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS (A)	% PERCENTUAL	100	24	Resultado parcial pois ainda temos óbitos em investigação, algumas reuniões e entrevistas foram prorrogadas devido a Pandemia e as ações de Enfrentamento. Os dados sofrerão alteração após a confirmação da residência no momento da entrevista. As reuniões presenciais do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal foram retomadas. Os dados de 2021 são provisórios e não oficiais visto que muitos casos ainda não foram finalizados.

3º Quadrimestre de 2021

 Documento Número:
RCI-0005

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
10/10/2021

 Próximo RCI
10/05/2022

Pág.23 de 70

2001	SES	NUMERO DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS ATE O TERCEIRO ANO	% PERCENTUAL	86	26,66	Considerando o estado pandemico que se apresentou ao longo do anos de 2020/2021, criaram-se estratégias para oportunizar o processo de ensino e aprendizagem na oferta de atividades e propostas pedagógicas por meios digitais e materiais impressos disponibilizados aos(as) estudantes, contudo, compreende-se como desvio do atingimento desta meta a dificuldade de acesso e/ou a participação dos familiares no engajamento dos(as) estudantes. No entanto, faz-se saber, o exímio esforço das unidades educacionais em parceria com a Secretaria da Educação, que no ato do retorno presencial, parcial/total passaram a ofertar o projeto de Oficinas de Aprendizagem com intuito de dirimir o deficit causado pela pandemia, bem como a formulação de adaptações Curriculares.
2001	SEDU	ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZ. NA SALA DE REC. MULTIFUNC.	UNIDADES	455	750	META ATINGIDA
2001	SEDU	CRIANCAS ATENDIDAS EM CRECHE	UNIDADES	16.650,00	13.922,00	Quantitativo referente à demanda atual
2001	SEDU	TAXA DE APROVACAO DOS ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	97	99	META ATINGIDA
2001	SEDU	INDICE DES. EDUC. BASICA (IDEB)-ANOS INICIAIS E FINAIS	IDEB	6,6	6,6	META ATINGIDA
3001	SEDU	PESSOAS INSCRITAS NOS PROJ.ORGANIZADOS E APOIADOS PELA SEMES	UNIDADES	20.914,00	2.434,00	meta não atingida devido as restrições de combate a COVID 19. Numeros correspondem os projetos que tiveram inicio em novembro 21.

3º Quadrimestre de 2021

 Documento Número:
RCI-0005

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
10/10/2021

 Próximo RCI
10/05/2022

Pág.24 de 70

3001	SEDU	PESSOAS PARTIC.NOS PROJ.ORGANIZADOS E APOIADOS PELA SEMES	UNIDADES	280.000,00	33.084,00	meta não atingida devido as restrições de combate a COVID 19. Numeros correspondem os projetos que se realizaram a partir de novembro 21.
3002	SECULT	ACOES FOMENTO PROM.POL.PUBL. CULTURA EXPRES.DIVERSIDADE CULT.	UNIDADES	241	116	Considerando a pandemia foram realizadas ações conforme liberação pelo Plano São Paulo
3002	SECULT	QUALIFICACAO, PROM.DO DESTINO, FORMATACAO DE PROD. E EVENTOS	UNIDADES	25	0	Esse indicador foi proposto quando o Turismo esta vinculado a Secult, e desde janeiro de 2019 o setor foi para a atual Sedettur, por isso não houve realização de nenhuma ação no ano de 2021.
3002	SECULT	GARANTIA DE RECURSOS PARA FUNCAO CULTURA	% PERCENTUAL	0,61	0,29	Devido a pandemia não foi possível o atingimento da meta.
4003	FSS	ENTIDADES ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL	UNIDADES	100	100	META ATINGIDA
4004	SECID	N.CRIANC./ADOL ESC.ATU 17, 11 MS E 29 DIAS EM ABRIGOS INSTIT.	PESSOAS	219	130	O Número de crianças e adolescentes diminui em relação a meta prevista.
4004	SECID	N.JOVENS ATE 17 ANOS/11 M.29 DIAS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	PESSOAS	880	880	META ATINGIDA
4004	SECID	N.CRIANC/ADOLESC.ATE 17,11 M.29 DIAS EM SERV.CONV.FOR T.VINC.	PESSOAS	2.560,00	2.560,00	META ATINGIDA
4004	SECID	CAPACITACAO PARA SERVIDORES DA PROTECAO SOCIAL	% PERCENTUAL	57	48	Devido a pandemia da COVID-19, não foi possível o atingimento da meta prevista, considerando o aumento no numero de casos em alguns períodos do ano.

3º Quadrimestre de 2021

 Documento Número:
RCI-0005

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
10/10/2021

 Próximo RCI
10/05/2022

Pág.25 de 70

4004	SECID	PESAGEM CADASTRO UNICO	% PERCENTUAL	54	51,23	O Governo Federal divulgou final de setembro a pesagem obrigatória, tendo apenas 03 meses para realizar a pesagem.
4005	SECID	ATENDIMENTO NOS CRAS	ATENDIMENT OS	27.401,00	170.463,00	META ATINGIDA
4005	SECID	ATENDIMENTO NOS CREAS	ATENDIMENT OS	5.909,00	7.673,00	META ATINGIDA
4005	SECID	ATENDIMENTO NO POP	ATENDIMENT OS	5.172,00	4.009,00	Acolhimento emergencial do clube do idoso e não é mais atendido pelo município.
4005	SECID	ATENDIMENTO NO CRI	ATENDIMENT OS	1.712,00	2.213,00	META ATINGIDA
4005	SECID	ATENDIMENTO NO CEREM	ATENDIMENT OS	3.178,00	4.623,00	META ATINGIDA
5001	SERPO	ACESSO A SERVICO DE COLETA DE LIXO DOMESTICO	% PERCENTUAL	100	100	META ATINGIDA
5001	SERPO	RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS	% PERCENTUAL	7,5	2,25	Falta de recursos financeiros para atingimento da meta estabelecida.
5001	SERPO	CICLOVIAS E CICLOFAIXAS EXCLUSIVAS	% PERCENTUAL	4,8	0	Falta de recursos financeiros para atingimento da meta estabelecida.



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.26 de 70

5002	SEHAB	REGULARIZACAO FUNDIARIA (MATRICULAS)	UNIDADES	1.000,00	438	Devido a Pandemia COVID-19, ainda existente em 2021, que impossibilitou por meio de decretos, a realização de visitas técnicas "in loco"/exposição de servidores; e o déficit no quadro de servidores para execução dos trabalhos, visto este como maior e constante agravante, impossibilitou atingir a meta proposta. Após a retomada dos trabalhos em campo diante da melhora do cenário pandêmico, possibilitou a finalização dos trabalhos nos Núcleos Habitacionais Nova Esperança 3, Jd. Dálmatas I, que totalizou a abertura de 438 matrículas, e a demarcação urbanística do N. H. VI. São João. Também foram iniciados os trabalhos nos Núcleos Habitacionais Jd. Tatiana, Jd. Excelsior, Jd. Abatiá I. Pq. Laranjeiras I, II e III e Humberto de Campos, em convênio ao Programa "Cidade Legal"; que possuem previsão para término em 2022.
5002	SEHAB	DEFICIT HABITACIONAL (PCS)	UNIDADES	15.000,00	0	Considerando que o Programa Casa Nova Sorocaba, encontra-se em fase de licitação, não houve produção habitacional faixa 1; 1,5 e 2.
5002	SEHAB	POPULACAO RESIDENTE EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (PCS)	UNIDADES	1.500,00	0	Como não houve recurso previsto em LOA, os trabalhos para esta demanda se resumirão em revisão da lei dos lotes sociais, levantamento de áreas para desenvolver fututos lotes sociais. Para este ano de 2022 foi previsto em PPA/LOA, reserva orçamentaria para programas de melhorias habitacionais, que subsidiarão estas ações de moradias subnormais.
5002	SEHAB	SELECAO DA DEMANDA HABITACIONAL	UNIDADES	1.337,00	0	Não houve a seleção referente a demanda habitacional em 2021, tendo em vista que o Programa Casa Nova está em fase licitatória e o cadastro foi reaberto para novas inscrições e atualizações.

3º Quadrimestre de 2021

 Documento Número:
RCI-0005

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
10/10/2021

 Próximo RCI
10/05/2022

Pág.27 de 70

5003	SEMOB/URBES	CORREDOR VLT	KM-KILOMETRO	11,15	0	Não avançou em razão da necessidade de novos estudos de viabilidade economica motivados pela pandemia. Queda nos deslocamentos diários.
5003	SEMOB/URBES	VIAS INTEGRAIS	KM-KILOMETRO	0,95	0	foi postergado em razão da pandemia
5003	SEMOB/URBES	CAMPANHAS EDUCACIONAIS	UNIDADES	25	15	Em virtude da Pandemia (COVID-19) parte das ações foram suspensas, onde as metas para o ano não foram atingidas.
5003	SEMOB/URBES	SEMAFOROS INTELIGENTES	UNIDADES	5	0	Não houve avanço por causa da disponibilidade financeira
5003	SEMOB/URBES	IND. ACID. COM VITIMAS P/ 10000 VEICULOS	UNIDADES/10000	35	38,1	META ATINGIDA
5003	SEMOB/URBES	IND. DE ACID. C/ VITIMA ATROPEL. P/ 10000 VEICULOS	UNIDADES/10000	4,8	2,6	Meta Atingida
5003	SEMOB/URBES	IND. DE ACID. COM VITIMAS FATAIS P/ 10000 VEICULOS	UNIDADES/10000	0,67	0,81	META ATINGIDA
5003	SEMOB/URBES	IND. DE ACID. COM VITIMAS P/ 100 MIL HABITANTES	UNIDADES/100000	278	277,27	META ATINGIDA
5003	SEMOB/URBES	IND. ACID. COM VITIMAS DE ATROPEL. P/100 MIL HABITANTES	UNIDADES/100000	35	18,98	Meta Atingida
5003	SEMOB/URBES	IND. ACID. COM VITIMAS FATAIS P/ 100 MIL HABITANTES	UNIDADES/100000	5	5,89	META ATINGIDA
5003	SEMOB/URBES	NUM. ABSOLUTO ACUM. ANUAL OBITOS EM ACID. TRANSITO	UNIDADES	28	41	META ATINGIDA
5003	SEMOB/URBES	NUM. ABSOLUTO ANUAL FERIDOS EM ACID. TRANSITO	UNIDADES	2.050,00	2.245,00	META ATINGIDA

3º Quadrimestre de 2021

 Documento Número:
RCI-0005

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
10/10/2021

 Próximo RCI
10/05/2022

Pág.28 de 70

5006	CADI	EXECUCAO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA MOBILIDADE TOTAL	% PERCENTUAL	30	7,42	O percentual está abaixo do previsto, considerando que alguns processos licitatórios abertos em 2021 estão ainda em fase de julgamento de habilitação e proposta.
6001	SEMA	COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE	M2- METROS QUADRADOS	91	196,89	META ATINGIDA
6001	SEMA	RESERVA DE AREAS PROTEGIDAS	UNIDADES	1	0	Por questões orçamentárias, não foi criado nenhum parque ou unidade de conservação no exercício de 2021.
6001	SEMA	AREA DESMATADA	UNIDADES	1.300,00	7	7 (totalizando 6.458 m ² de intervenção) - Quanto menor for a área degradada melhor
6001	SEMA	EMISSAO DE CARBONO PELA FROTA PROPRIA	% PERCENTUAL	20	3.540,00	A emissão não é medida pro Percentual. 3.540,00 (toneladas);
6001	SEMA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO	UNIDADES	400	680	META ATINGIDA
6001	SEMA	N.ARVORES E MUDAS PLANTADAS	UNIDADES/1000	100	4.665,00	META ATINGIDA
6002	SEDETTUR	NUMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS VIA PAT	UNIDADES	7.500,00	4.175,00	De acordo com Decreto Estadual e Municipal - COVID 19, tivemos interrupção nos serviços realizado no PAT Central e nas Casas do Cidadão, devido o cenário mundial causado pela Pandemia.
6002	SEDETTUR	CONTRATOS CELEBRADOS - BANCO DO POVO	UNIDADES	420	0	O Município ficou sem convênio no referido ano.
6002	SEDETTUR	FORMALIZACAO DE EMPRESAS ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	1.800,00	9.948,00	META ATINGIDA



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.29 de 70

6002	SEDETTUR	NUMERO VAGAS (CURSOS) DISPONIBILIZADAS NA UNITENS	UNIDADES	5.000,00	5.000,00	META ATINGIDA
6002	SEDETTUR	REATIVACAO DO SABE TUDO	UNIDADES	5	0	Esse trabalho Não pertence a nossa Secretaria
6002	SEDETTUR	TAXA DE CONSERVACAO DOS TRAB. QUE PROCURAM O PAT E SAO ADMITI	% PERCENTUAL	20	23,14	META ATINGIDA
7002	SEAD	CELERIDADE NOS PREGOES	% PERCENTUAL	90	90	META ATINGIDA
7004	SERH	REDUACAO DO ABSENTEISMO	UNIDADES	106.000,00	97.889,00	Houve uma redução de 7,65% nos dias de afastamento, devido ao estado de calamidade pública e considerando as ações da Comissão de Redução do Absenteísmo
7006	SECOM	REUNIOES DE AVALIACAO DE RESULTADOS	UNIDADES	4	51	META ATINGIDA
7007	SERIM	ADERENCIA DO PDUI AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	40	Em fase de finalização dos cadernos de macrozoneamento para publicação em diário oficial e realização das audiências públicas. Após, Projeto de Lei será votado na Assembléia Legislativa.
7008	SEFAZ	REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO	% PERCENTUAL	100	87,85	Receita prevista inicial menor que a receita arrecadada, considerando que a elaboração da LOA 2021 foi em um momento de incertezas, com instabilidade econômica ocasionado pela pandemia, que gerou queda na arrecadação do orçamento de 2020, impactando na previsão da arrecadação do orçamento para o próximo exercício.
7008	SEFAZ	TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	% PERCENTUAL	95	113,83	META ATINGIDA



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.30 de 70

7009	SERIM	REVISAO DO PLANO DIRETOR	UNIDADES	1	0	"Não houve disponibilidade orçamentária para a execução do serviço de consultoria que daria base para o projeto. A equipe responsável, contudo, iniciou trabalho de levantamento e estudo da legislação vigente internamente para iniciar o trabalho de revisão efetivamente em 2022."
8002	SDAUA	VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADES	70	7	Devido a falta de recursos financeiros, não foi possível atingir o cumprimento da meta estabelecida.
8002	SESU	RONDA ESCOLAR	UNIDADES	2.700,00	33.261,00	META ATINGIDA
8002	SESU	CAPACITACAO DOS GCMS	H - HORAS	90	80	O curso de capacitação dos Guardas Civis prevê 80h/aulas por ano, conforme convênio com a Polícia Federal.
8002	SESU	INVASAO DE PROPRIOS	UNIDADES	280	353	META ATINGIDA
8002	SESU	BOTAO DE PANICO-DISPOSITIVO	UNIDADES	150	123	Foram instalados 123 apps pelos municípios.
9001	SESU	SATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS NAS CASAS DO CIDADAO	UNIDADES/100	95	96	META ATINGIDA
9002	SESU	IND DE SATISF. OPINIAO PUBLICA COM OS SERVICOS DA SECRETARIA	UNIDADES	8	8	META ATINGIDA

As metas físicas foram parcialmente prejudicadas em decorrência das medidas restritivas impostas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, contudo, foram relacionadas diversas destas em que se fazem necessário a adoção de medidas saneadoras.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.31 de 70

11. TRANSPARÊNCIA

11.1 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, foi instituído de acordo com o Art. 9º do Decreto Municipal nº 21.704/2015 (Decreto regulamentador da Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011, incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:

I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;

II – realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes, da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011; e

III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação, diante do regramento do artigo 31 da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

O Núcleo de Gerenciamento, está diretamente subordinado à Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública (Controlador Geral do Município), e responde pela orientação técnica do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos termos do Art. 8º e Art. 7º (§ 5º), respectivamente, do referido decreto regulamentador.

AÇÃO	QUANT.
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em folhas soltas ou e-mail	11
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em processos	09
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em requerimentos iniciais	06



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.32 de 70

Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em recursos em 1º instância	03
Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência	07
Abertura de chamados técnicos para melhoria do Portal da Transparência	05
Resposta a requerimento da Câmara Municipal	01
Monitoramento realizado e conferência de arquivos em despesas com diárias, viagens e adiantamentos, por empenhos emitidos pelas Secretarias Municipais	801
Identificação de pendências existentes e envio de apontamentos para adequações às Secretarias Municipais para a publicação dos documentos relacionados à prestação de contas de despesas com diárias, viagens e adiantamentos	479
Parcerias com o terceiro setor em monitoradas através de publicações realizadas no Sistema de Publicação de Convênios (Pubcon)	226
Arquivos verificados referentes à prestação de contas das parcerias com o terceiro setor, publicados no sistema Pubcon pelas Secretarias Municipais que possuem parcerias celebradas	1219
Identificação de pendências existentes e envio de apontamentos para adequações às Secretarias Municipais para a publicação dos documentos relacionados à prestação de contas de parcerias com o terceiro setor	559
Publicação dos termos de doações e planilhas de valores referentes às doações recebidas pelo Município, com base nos Decretos Municipais nº 25.664/2020 e 26.079/2021	72
Publicação no Portal da Transparência e nas páginas oficiais da Prefeitura de Sorocaba, de arquivos sobre acompanhamento de obras públicas, despesas com condenações trabalhistas e previdenciárias e os documentos do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).	14

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
	3º Quadrimestre de 2021	Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.33 de 70

Descrição individualizada da ação denominada "Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência" do quadro anterior:

MÊS	ESTUDO	QUANTIDADE
9	Pesquisa junto a outros órgãos públicos, sobre a Classificação de Informações Sigilosas e Pessoais.	1
9	– Apresentação do treinamento/capacitação, realizado pela Controladoria-Geral em 24/09/2021, no Centro de Referência em Educação;	1
10	Criação de página única dedicada à divulgação de informações para o acompanhamento das Obras Públicas, para cumprimento das leis.	1
10	Pesquisa junto a outros órgãos públicos, sobre a Classificação de Informações Sigilosas e Pessoais.	1
11	Criação de página única dedicada à divulgação de informações para o acompanhamento das Obras Públicas, para cumprimento das leis.	1
11	Pesquisa junto a outros órgãos públicos, sobre a Classificação de Informações Sigilosas e Pessoais.	1
12	Sugestões referentes à minuta de texto para uma instrução normativa conjunta CGM/SEFAZ referente ao prazo de prestação de contas de despesas com adiantamentos, considerando as normas emanadas por órgão fiscalizador externo;	1

12. REGIME DE ADIANTAMENTO

Conforme o artigo 68 da Lei nº 4.320/1964, o regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

A Lei Municipal nº 2.073/1980 regula a despesa pública pelo regime de adiantamento, sendo regulamentado pelo Decreto nº 23.675/2018.

Considerando que é função precípua do controle interno da Administração Pública, acompanhar e apurar a conformidade dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário, esta unidade central de controle interno selecionou, por amostragem, no portal de transparência de nossa

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.34 de 70

municipalidade, alguns empenhos referentes às prestações de contas de adiantamentos de despesas emergenciais e miúdas realizadas no 3º quadrimestre de 2021. Tal procedimento teve por objetivo verificar a eficiência do controle setorial quanto à aplicação e a comprovação dos gastos em conformidade com a legislação vigente.

O presente procedimento possui caráter preventivo e pedagógico, com escopo de identificar a regularidade da gestão dos recursos recebidos, identificando possíveis irregularidades e oportunidades de aprimoramento, instruindo os gestores a respeito das medidas necessárias para saneamento e aperfeiçoamento.

Os empenhos selecionados atendem ao § 1º do artigo 6º da Lei nº 2.073/1980, quanto ao prazo de 30 dias estabelecido para a prestação de contas.

As prestações de contas apresentam o parecer conclusivo, atestando que a mesmas estão em conformidade com as normas estabelecidas para o adiantamento, em atendimento ao artigo 19 do Decreto nº 23.675/2018.

Da análise, observamos que foram realizadas as despesas de acordo com os limites estipulados por nota, não constatamos falhas com relação às datas e os documentos fiscais não apresentam alterações, rasuras ou emendas que prejudiquem sua clareza ou legitimidade.

Abaixo apresentamos os achados relacionados aos empenhos selecionados e as recomendações:

12.1 QUADRO 1 – EMPENHOS SELECIONADOS

Órgão	Empenho	Categoria Econômica	Data Empenho	Data pagamento	Vencimento prestação de contas	Data prestação de contas	Valor solicitado	Valor devolvido
39.01.00	15582	3.3.90.30	17/09/2021	01/10/2021	31/10/2021	26/10/2021	R\$ 500,00	R\$ 0,00
38.01.00	17249	3.3.90.30	05/10/2021	06/10/2021	05/11/2021	25/10/2021	R\$ 450,00	R\$ 0,00
38.01.00	17250	3.3.90.39	05/10/2021	06/10/2021	05/11/2021	25/10/2021	R\$ 50,00	R\$ 0,00
34.01.00	18050	3.3.90.30	19/10/2021	25/10/2021	24/11/2021	16/11/2021	R\$ 300,00	R\$ 0,00
34.01.00	18051	3.3.90.39	19/10/2021	25/10/2021	24/11/2021	16/11/2021	R\$ 300,00	R\$ 0,00

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.35 de 70

12.2 RESULTADO DOS EXAMES – APONTAMENTOS

Aquisição de Materiais

ACHADO 3.1

Cupom fiscal com o CPF do detentor, em desatendimento ao inciso II do artigo 13 do Decreto nº 23.675/2018.

Constata-se através da prestação de contas do empenho nº 15582, o cupom fiscal nº 13346, no valor de R\$ 114,15, com o CPF do responsável pelo adiantamento ao invés do CNPJ da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Considerando o desatendimento na comprovação da despesa pública, o valor será ressarcido pelo detentor, através da **GUIA DAM 2.692.05/22-31**.

Recomendações: Recomenda-se atentar-se na solicitação da nota fiscal/cupom fiscal para a indicação do CNPJ e razão social da Prefeitura Municipal de Sorocaba para fins da comprovação da despesa pública na prestação de contas.

ACHADO 3.2

Aquisição de materiais de consumo sem a indicação da não existência em depósitos ou almoxarifados.

Conforme alínea a, o inciso I do artigo 8º do Decreto nº 23.675/2018, a aquisição de material de consumo está condicionada a sua não existência em depósitos e almoxarifados.

Recomendações: Considerando que os materiais de consumo deverão ser adquiridos quando não estiverem disponíveis nos depósitos e almoxarifados, conforme disciplinado pelo artigo 8º do Decreto Municipal nº 23.675/18 do regime de adiantamento, recomendamos que a consulta efetuada aos responsáveis pelo fornecimento de materiais contidos nos depósitos e almoxarifados da prefeitura,

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.36 de 70

sempre que possível, seja efetuada por e-mail, e que estas consultas sejam anexadas nas prestações de contas. Reforçamos que o suprimento de fundos aplica-se apenas às despesas realizadas em caráter excepcional, e, por isso, aquelas que se apresentem passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório.

ACHADO 3.3

Apresentação de cupons fiscais na prestação de contas sem cópia.

Considerando que os cupons fiscais apresentam revestimento que se apaga no decorrer do tempo e que conforme a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, § 1º do artigo 62, os processos versando sobre a prestação de contas de adiantamentos, autuados fisicamente na origem, deverão ser conservados à disposição do Tribunal de Contas, até cinco anos após o julgamento das contas do exercício, estes poderão apresentar-se ilegíveis considerando o prazo de conservação para a comprovação dos gastos.

Recomendações: Recomenda-se que os cupons fiscais sejam apresentados na forma de original e cópia, para garantir a boa conservação da prestação de contas da realização dos gastos para atendimento aos órgãos fiscalizadores.

Aquisição de Serviços

ACHADO 3.4

Realização de manutenção em bens móveis, destinados a pequenos consertos de equipamentos, sem a demonstração que a demora poderia causar ônus para o serviço público, em desatendimento a alínea b do inciso II do artigo 8º.

Constata-se a realização de despesas com manutenção de ar condicionado e reparo em placa de TV, em que nas justificativas não se apresentam o caráter emergencial que caracteriza a utilização do regime de adiantamento.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	3º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
			RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.37 de 70

Recomendações: Recomenda-se que as despesas com a contratação de serviço para manutenção de bens móveis somente sejam realizadas através do regime de adiantamento quando cuja demora possa causar ônus para o serviço público e não haja contrato de manutenção em vigência. Considerando que o regime de adiantamento se aplica apenas para as despesas em caráter excepcional, deve-se realizar o regular procedimento licitatório para as despesas passíveis de planejamento.

CONCLUSÃO:

O objetivo geral dos mecanismos de controle interno é evitar falhas em procedimentos que possam ocasionar danos futuros ao erário, seja por imperícia, imprudência ou dolo, portanto, diante dos achados apresentados, solicitamos para que as unidades gestoras procedam com a revisão dos procedimentos efetuados. Considerando que os apontamentos não comprometeram a execução do objeto, esta Unidade Central de Controle Interno considera que as prestações de contas analisadas se encontram REGULAR, COM RESSALVAS, relacionadas neste documento, estando em condições de serem aprovadas mediante o atendimento das recomendações efetuadas por esta Unidade Central de Controle Interno.

13. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Durante o 3º quadrimestre foram realizados exames em solicitações de compras realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, do qual colecionamos as seguintes amostragens:

13.1 Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 399/2021

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.38 de 70

Modalidade: CPL 463/2021 – Dispensa de Licitação nº 50/2021

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Locação de terreno para embarque e desembarque de alunos da E.M. Benedito Cleto

Interessada: Secretaria da Educação

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 399/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Valor mensal estimado apresenta majoração em relação ao laudo de avaliação.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Negociação de valores e redução do custo estimado mensal em cerca de 17%.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

13.2 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 634/2021

Modalidade: CPL 429/2021 – Dispensa de licitação nº 46/2021

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Serviço de limpeza emergencial para atender Centros Esportivos

Interessada: Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.39 de 70

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 634/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Valor do posto de trabalho apresenta majoração em relação às contratações análogas.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Negociação de valores e redução do custo estimado do posto de trabalho em cerca de 110%.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

13.3 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 735/2021

Modalidade: CPL 563/2021- Pregão Eletrônico nº 287/2021

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, com e sem disponibilização de recursos humanos, para utilização da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba.

Interessada: Secretaria da Saúde

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 735/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.40 de 70

I – Não foi justificado o quantitativo de um dos itens a serem adquiridos em desconformidade com o art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Foi apresentada justificativa com conseqüente redução do quantitativo em 120%.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

13.4 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 722/2021

Modalidade: Não se aplica

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Contratação de serviços relacionados à campanha de vacinação contra COVID-19, a partir de drive-thru e posto volante e respectivos serviços de triagem dos pacientes, preparo e administração do imunobiológico, transporte e distribuição de insumos e registro de doses aplicadas.

Interessada: Secretaria da Saúde

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 722/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.41 de 70

I – Recursos são insuficientes para esta solicitação e a geração da despesa que não atenda aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal são consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Solicitação de compra arquivada pela secretaria interessada.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

13.5 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 501/2021

Modalidade: CPL 424/2021 – Inexigibilidade nº 23/2021

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Fornecimento de sensor para monitoramento de glicemia para atender demandas judiciais

Interessada: Secretaria da Saúde

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 501/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não foi apresentada justificativa de preços para a inexigibilidade em desacordo com o que prevê o inciso III do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.42 de 70

I – Foi apresentada justificativa de preços.

Relatório após análise:

Após percuente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

14. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o período, a unidade central de controle interno realizou a análise de processos licitatórios e contratos, em suas diversas fases, dos quais relacionamos:

14.1 – Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 605/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 24/2018

Tipo de análise: Aditivo.

Objeto: Serviço de limpeza e higienização dos reservatórios e caixas d'água nos próprios municipais da Secretaria da Educação.

Interessada: Secretaria da Educação.

Relatório após análise:

Após percuente exame do Processo Licitatório nº 605/2018 na Modalidade Tomada de Preços nº 24/2018, foram identificadas as seguintes ocorrências:

I – Quanto ao quesito Justificativa, a SEDU necessitar de aditamento do presente contrato para o atendimento de unidades escolares, dentre outras, o “CEI 109 – Benedicto Pagliato. Contudo, compulsando o anexo I do Edital, observa-se que a mesma consta das unidades a serem atendidas possuindo 02 caixas d'água de

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.43 de 70

1.000 litros. Desta forma, faz-se necessário esclarecer se as caixas inicialmente previstas serão mantidas com o acréscimo de 01 unidade 15.000 litros, ou se uma delas será suprimida.

II – Quanto ao item planilhas de quantidades e preços atualizada, fora apresentado pela contratada o “orçamento” de com valor total de R\$ 8.922,16. Todavia as caixas possuem capacidades diferentes e valores unitários específicos conforme proposta inicial do contrato da própria contratada. Faz-se necessário a apresentação da planilha, nos moldes da proposta, identificando se será aditada apenas a limpeza ou se será contemplado os serviços adicionais em cada unidade escolar.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Justificada a necessidade do aditivo de mais uma unidade.

II – Providenciada a respectiva planilha com especificações e valores compatíveis ao contrato inicial.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo aditivo.

14.2 – Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 613/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2019

Tipo de análise: Prorrogação, aditivo e supressão.

Objeto: Serviço de Transporte de Passageiros para Viagens Municipais e Intermunicipais.

Interessada: Secretaria de Esportes e Lazer.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.44 de 70

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 0613/2019 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 200/2019 foram identificadas as seguintes ocorrências:

I - Quanto ao item “Justificativa sobre as alterações ocorridas”, requer à origem que o presente contrato seja aditado em 25% bem como prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Contudo compulsando os autos, entende-se que o aditamento seria de 25% do quantitativo inicialmente contratado para os itens ‘ônibus’ e ‘micro-ônibus’. Ainda quanto ao item 01, quando da justificativa informa a SEMES que ‘os serviços de transporte com vans foram suprimidos em 100%’ [sic.]. Inicialmente para o item ‘van’ fora contratados 20.000 (vinte mil) quilômetros, sendo procedida com a supressão de 17.978 quilômetros.

Desta forma, far-se-á necessário esclarecimento da SEMES quanto à supressão do saldo remanescente deste item. Caso opte pela manutenção do referido veículo, deve ser apresentada justificativa e demais documentos atualizados.

II - Quanto ao item “Memória de cálculo de reajuste”, ao proferir seu aceite a contratada condicionou sua concordância à concessão do reajuste previsto na cláusula 6.11 do contrato. Com base na simulação efetuada junto ao sítio eletrônico da Bolsa Eletrônica de Compras SP, utilizando-se dos parâmetros definidos em contrato, o valor unitário do veículo ‘ônibus’ passaria de R\$ 7,21 para R\$ 7,57 e do veículo ‘micro-ônibus’ passaria de R\$ 6,45 para R\$ 6,80. Far-se-á necessário ser promovida memória de cálculo, para concessão do reajuste. Observa-se que a contratada manifestou sua concordância quanto à prorrogação do contrato solicitando a concessão do reajuste previsto na cláusula 6.11, no importe de 19,739%. Contudo analisando o referido documento a contratada baseia seu pleito no aumento dos insumos que compõe o custo do transporte, tratando-se de fato de força maior /alheio a sua vontade, e juntado os documentos que julga comprovar suas alegações. Assim o requerido não se caracteriza reajuste e sim de possível

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.45 de 70

reajuste nos termos do art. art.65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93. Far-se-á necessária o encaminhamento do pleito à análise técnica/contábil quanto aos valores solicitados e análise jurídica.

III – Para o item “Cronograma físico-financeiro atualizado”, observa-se que o cronograma fora elaborado com base no valor requerido pela contratada, já contabilizando a concessão do reequilíbrio. Sendo definido o valor a ser concedido a título de atualização do valor contratado, far-se-á necessária a correção do cronograma físico-financeiro.

IV - Quanto ao item “nota(s) de empenho, quando aplicável(is), vinculada(s) ao termo”, a natureza da despesa indicada é a 3.3.90.39.99 “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no entanto, nos termos do Anexo III da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e Anexo II do Plano de Contas Audesp 2021 “Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2021” tal despesa *“Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.”*. Assim, considerando a mesma tabela, a natureza de despesa adequada para o objeto principal do ajuste é a 3.3.90.30.74 – Fretes e transportes de encomendas, inclusive como utilizado no empenho anterior, devendo a nota de reserva 4040 ser corrigida ou alternativamente, no momento da execução do empenho promover a referida correção.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Justificativa adequada ao aditivo e supressão dos respectivos itens.

II – A contratada declinou do pedido de reajuste.

III – Apresentado cronograma atualizado.

IV – Providenciada nova reserva orçamentária com natureza de despesa adequada.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.46 de 70

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

14.3 – Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 233/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/2019

Tipo de análise: Prorrogação.

Objeto: Serviço de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Cartão com Tarja Magnética e/ou Chip de Vale Refeição (Lote 02) para os Servidores da Prefeitura de Sorocaba.

Interessada: Secretaria de Recursos Humanos.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 0233/2019 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2019 foram identificadas as seguintes ocorrências:

I - Quanto ao item “cronograma físico-financeiro atualizado”, o valor da prorrogação que se pretende celebrar é de R\$ 13.543.250,68 já inclusa a taxa de administração de - 5,42% conforme proposta e cláusula contratual 16.1. Faz-se necessária a correção do cronograma físico-financeiro, bem como promover a assinatura dos responsáveis.

II - Quanto ao item “pesquisa de preços documentada, utilizada como critério de aceitabilidade da prorrogação contratual” a fim de atestar a vantajosidade financeira do ato fora juntado 01 (um) orçamento válido e 03 (três) declínios. Faz-se necessária

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.47 de 70

a promoção de ampla pesquisa de preços a fim de aferir a vantajosidade econômica do ato que se pretende promover.

III – Para o item “nota(s) de empenho, quando aplicável(is), vinculada(s) ao termo”, considerando que o início da vigência do período pleiteado se dará em 03/01/2022 será onerada a LOA 2022, contudo não consta dos autos a dotação orçamentária a ser utilizada.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

- I** – Providenciada a devida atualização.
- II** – Providenciado mais 02 orçamentos.
- III** – Indicada a respectiva dotação a ser onerada.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação.

14.4 – Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 863/2018

Modalidade: Inexigibilidade nº 51/2018

Tipo de análise: Prorrogação.

Objeto: Serviço de Transporte e Entrega Domiciliária de Objeto e Correspondências.

Interessada: Secretaria de Administração.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.48 de 70

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 0863/2018 na Modalidade Inexigibilidade nº 51/2018 foram identificadas as seguintes ocorrências:

I - Quanto ao item “cronograma físico-financeiro atualizado”, não consta dos autos o cronograma físico-financeiro referente ao período da prorrogação pleiteada. Faz-se necessário a elaboração do cronograma e sua juntada aos autos.

II - Para o item “nota(s) de empenho, quando aplicável(is), vinculada(s) ao termo”, há informação de que será mantido o valor de R\$ 1.746.722,97 para o exercício de 2022, contudo não consta dos autos a programação orçamentária a ser utilizada. Faz-se necessária a indicação da respectiva programação orçamentária.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Providenciada o cronograma correspondente.

II – Indicada a respectiva dotação a ser onerada.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação.

15. TERCEIRO SETOR

Durante o período, a unidade central de controle interno realizou a análise de processos referentes a parcerias do 3º Setor, em suas diversas fases, dos quais relacionamos:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.49 de 70

15.1 – Tipo de controle: Preventivo

Processo nº P.A 2020/027.459-0

Parceria: Termo de Colaboração

Tipo de análise: Prorrogação de ajuste

Objeto: Contratação para gestão e execução de atividades e serviços de educação no CEI 135 – “Benedicto Ribeiro”

Interessada: Secretaria da Educação.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades:

I – Justificativa quanto às alterações ocorridas: prazo informado diverso do indicado no respectivo Plano de Trabalho e minuta do Termo de Prorrogação.

II – Não consta do parecer técnico lavrado pela pasta requerente manifestação quanto à manutenção dos requisitos de habilitação da entidade parceira.

III – Nota de empenho vinculada ao ajuste: a ação indicada na NE 17.857/2021 não coaduna com o objeto do ajuste já que trata-se de ação para “Transporte de Alunos”.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Providenciada a justificativa com prazo de prorrogação correto.

II – Parecer técnico atualizado com a devida manifestação quanto aos requisitos de habilitação.

III – Providenciada nova Nota de Empenho nº 19.706/2021 com a ação correspondente “Manutenção e Modernização da Secretaria”.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para respectiva prorrogação do ajuste.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.50 de 70

15.2 – Tipo de controle: Preventivo

Processo nº P.A 2021/020.026-7

Parceria: Termo de Convênio

Tipo de análise: Celebração de Ajuste

Objeto: Serviço Ambulatorial de Atenção a Saúde Auditiva.

Interessada: Secretaria da Saúde.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades:

I) Quanto ao Projeto Básico

- a) – Objetivos gerais e específicos: Não constam.
- b) – Indicação do volume de serviços a serem pactuados, associando-os com a respectiva demanda: baseado na série histórica de faturamento SIA/SUS, porém, não os associa a respectiva demanda.
- c) Recursos humanos necessários, indicando: cargos, quantidade de profissionais, nível de escolaridade, jornada de trabalho mensal e semanal, horários de início e fim de jornada e forma de contratação admitida: Não consta. A SES informa em fls. 580 que a conveniada deverá possuir dimensionamento compatível com o volume de atendimentos.
- d) Formas empregadas para a fiscalização: Não consta.

II – Quanto a Documentação de Habilitação:

- a) Comprovante de endereço em nome da entidade em que conste o mesmo endereço registrado no CNPJ da Secretaria da Receita Federal – RFB: não é possível comprovar no referido documento o endereço e identificação do cliente como a APADAS.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.51 de 70

b) Prova de inscrição no Cadastro Municipal relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto. No caso de isenção, entregar declaração assinada pelo representante legal com o respectivo fundamento: Não consta.

c) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS atualizado para comprovação de situação regular: Não consta.

d) demonstração de instalações, condições materiais e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades: Não consta.

III – Quanto ao Plano de Trabalho:

a) Metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas diretamente relacionadas às atividades de que trata o inciso II, deste artigo: a) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; b) periodicidade da avaliação das metas, conforme o objeto do ajuste: Não consta.

b) A descrição da realidade do objeto do ajuste, devendo ser demonstrado o nexo entre as atividades a serem executadas ou o projeto com as metas a serem atingidas: Não consta.

c) Previsão de início e fim da execução do objeto, assim como da conclusão das etapas ou fases programadas: Não consta.

d) Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas, de acordo com as características do objeto: Não consta.

e) Objetivos gerais e específicos: Não consta

f) Especificação do local destinado à execução do ajuste: Não consta.

g) Recursos humanos: divergente do Projeto Básico.

h) Recursos materiais necessários para a consecução do objeto: divergente do Projeto Básico apresentado pela SES.

i) Formas empregadas para a fiscalização: Não consta.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.52 de 70

j) O plano de trabalho deverá ser composto por índice, relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram em vias numeradas e rubricadas, sem emendas ou rasuras, na forma original ou cópia autenticada: Não consta.

k) o plano de trabalho deverá ainda conter em seu projeto o desenvolvimento das ações indispensáveis: Não consta.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

Justificativas e correções providenciados pela origem.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para celebração do ajuste.

15.3 – Tipo de controle: Preventivo

Processo nº P.A 2021/018.839-7

Parceria: Termo de Convênio

Tipo de análise: Prorrogação e supressão.

Objeto: Contratualização de Leitos Covid

Interessada: Secretaria da Saúde.

Relatório após análise:

Após percuente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades:

I - Plano de trabalho atualizado de acordo com as mudanças propostas: observa-se que o Plano de Trabalho não corresponde às alterações pretendidas. A entidade elaborou um único Plano de Trabalho para a solicitação encaminhada pela SES. Assim, deverá ser elaborado um plano de trabalho com as devidas alterações para a

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.53 de 70

supressão de 02/11/21 a 13/12/21 que corresponde à vigência do atual convênio e um Plano de Trabalho para o novo período.

II – Memória de cálculo contendo quantidades e custos detalhados e cronograma atualizado, quando cabíveis: valores divergentes entre a origem e a entidade parceira quanto a supressão a ser realizada. Atentar-se que o convênio atual irá se encerrar em 13/12/2021 (90 dias contados a partir de 15/09/21), sendo assim, o cálculo precisa ser revisto, já que totalizaram 42 dias e não 43 como informado pela origem, sendo o valor total de R\$ 2.066.719,20, o que corresponde a aproximadamente 21,83% do valor inicialmente contratado.

III – Parecer jurídico: Não consta.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

Providenciadas pela origem as devidas correções bem como o devido parecer jurídico.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para continuidade da referida prorrogação e supressão do ajuste.

16. AUDITORIAS

No curso do 3º quadrimestre não foram instaurados novos procedimentos, contudo suas conclusões se deram a partir do 02º quadrimestre, e outras ainda estão em curso no 3º quadrimestre.

OS	PA	UNIDADE	EIXO	STATUS
01/2021	2021/00.313-3	SERPO/SEMA	Fiscalização do contrato de manutenção paisagística	CANCELADA
02/2021	2021/00.314-1	Pedagógica	Padronização de Solicitações de Compras	CANCELADA



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.54 de 70

OS	PA	UNIDADE	EIXO	STATUS
03/2021	2021/00.318-2	SECOM	Planejamento, seleção e liquidação de ajuste.	CANCELADA
04/2021	2021/00.315-8	Pedagógica	Cumprimento de prazos para remessas ao controle externo	CANCELADA
05/2021	2021/00.316-6	SEDU	Auditoria de processo de contratação.	CONCLUÍDA
06/2021	2021/00.317-4	SES	Pedagógica - Gestão Financeira e Orçamentária	CONCLUÍDA
07/2021	2021/00.319-0	SECID	Coopereso PA 2019/25.332-8	EM CURSO
08/2021	2021/00.320-8	SECID	Pedagógica - Gestão Financeira e Orçamentária	CONCLUÍDA
09/2021	2021/00.321-6	SES	Horas extras e cargos remunerados SES	EM CURSO
10/2021	2021/00.322-4	SES	Exame concomitante da execução físico-financeira do ajuste PA 2021/05.425-0.	EM CURSO

17. PROCESSOS COVID

PROCESSO/COR	NATUREZA	CPL	OBJETO	STATUS
2021/008.758-1	COVID19	65/2021	Dispensa de Licitação - Motofrete para o transporte de materiais biológicos de origem humana exclusivamente para a COVID-19	Concluído
2021/008.759-9	COVID19	PA nº 2020/028.503-9	Incidente de Acompanhamento - Disponibilização de 10 leitos de unidade de terapia intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com suspeita ou contaminador por COVID 19	Concluído
2021/008.756-5	COVID19	36/2021	Dispensa de Licitação - Contratação emergencial de leitos de UTI e clínicos - COVID-19	Em andamento
2021/008.757-3	COVID19	58/2021	Dispensa de Licitação - Locação de equipamento de ventilação pulmonar de transporte - COVID-19	Em andamento



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.55 de 70

2021/008.760-7	COVID19	PA nº 2021/005.425-0	Incidente de Acompanhamento - Disponibilização de 40 leitos clínicos e 20 leitos de suporte ventilatório pulmonar, destinados ao tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com suspeita ou contaminados por COVID-19	Em andamento
2021/014.648-6	COVID19	PA nº 2020/009.494-4	Incidente de Acompanhamento – Termo de colaboração entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Organização da Sociedade Civil Associação Bethel Casa Lares – Vigência entre 20/04/2020 a 16/06/2020	Em andamento
2021/005.021-7	COVID19		Correição extraordinária, no âmbito da Secretaria da Saúde, com a finalidade de verificar responsabilidade diante de falhas identificadas pela Auditoria Geral, na celebração de termo de convênio destinado a disponibilização de leitos de UTI para o tratamento de pacientes do SUS, com suspeita ou contaminados por COVID-19	Em andamento

PA nº 2021/008.758-1. Incidente de Acompanhamento nº 004/COR/2021. Acompanhamento da CPL nº 65/2021 – serviço de motofrete para o transporte de materiais biológicos de origem humana exclusivamente para COVID-19.

O Procedimento de contratação revogado pela Secretaria da Saúde. Ausência de elementos que justifiquem a conversão em correição extraordinária. Arquivamento do feito. Consignadas recomendações à Secretaria da Saúde e à Secretaria de Administração: [a] aprimoramento da comunicação entre as pastas, notadamente, nas contratações de bens e serviços, de modo a evitar desencontro de informações, bem como, de forma célere, proporcionar o saneamento de dúvidas que vierem a surgir no curso do procedimento; [b] especialmente à Secretaria da Saúde, promova

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.56 de 70

a ciência dos servidores que lhe são hierarquicamente subordinados acerca da necessidade de se identificarem nos processos administrativos que atuarem, de forma clara precisa, anotando os respectivos nomes completos, sempre que a assinatura a estes não corresponda.

PA nº 2021/008.759-9. Incidente de acompanhamento do PA/SES nº 2020/028.503-9 – Disponibilização de 10 leitos de unidade de terapia intensiva [UTI], destinados ao tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde [SUS], com suspeita ou contaminados por COVID-19.

Objeto em exame na correição extraordinária deflagrada por meio da Portaria nº 003/COR/2021. Duplicidade do objeto. Apensamento do feito ao PA nº 2021/005.021-7.

18. VISITAS IN LOCO

O relatório apresenta o resultado da auditoria referente à O.S. nº 005/2017, realizada em duas unidades escolares da Secretaria da Educação.

A finalidade das visitas in loco foi a de verificar as condições estruturais nas unidades e avaliar o estado de conservação dos ambientes, uma vez que exercem influência direta na segurança dos alunos matriculados nas unidades da rede pública municipal.

Como mencionado acima, a manutenção nas unidades escolares é mais do que simplesmente cumprir com as condições de higiene exigidas pelos órgãos competentes. É também e, principalmente, garantir a uma estrutura adequada para receber os alunos.

O detalhamento das ações executadas nesta auditoria está descrito nos anexos deste relatório, a saber:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
3º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.57 de 70

Anexo I – Descritivo das Constatações de Irregularidades – CEI 08

Anexo II - Descritivo das Constatações de Irregularidades – CEI 58

Anexo III – Manifestação da Secretaria da Educação



3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.58 de 70

ANEXO I

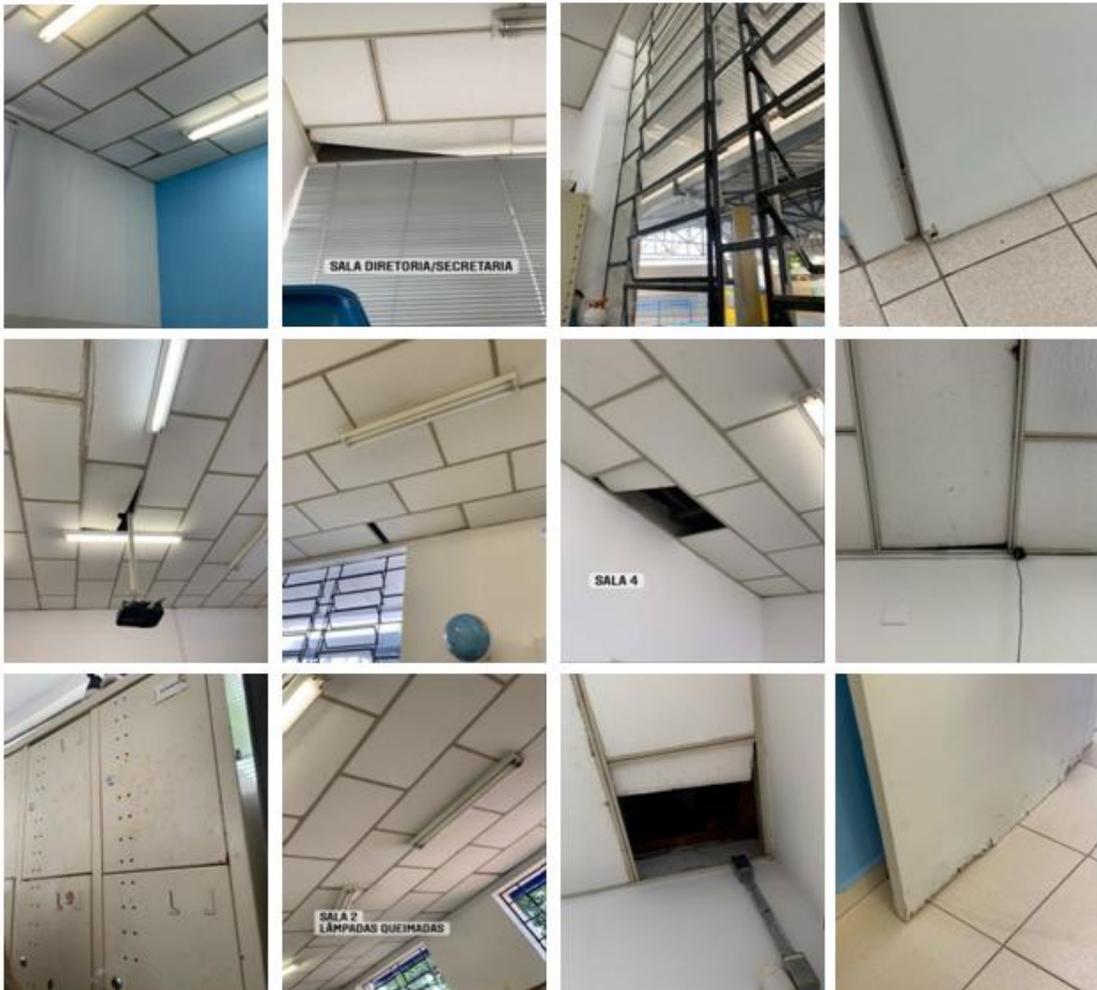
DESCRIPTIVO DAS CONSTATAÇÕES DE IRREGULARIDADES – CEI 08

Unidade escolar: CEI 08 – Professora Messias Ribeiro de Noronha Cunha

Após visita realizada na CEI 08, constatou-se a necessidade de reparos em alguns locais, conforme apontamentos abaixo.

1) Sala de Aula

Foi verificado que há, em algumas salas de aulas, placas de forro soltas, que com o vento, levantam e trazem sujeira ao ambiente. As portas estão com presença de cupins, as janelas basculantes não fecham corretamente, algumas janelas estão emperradas, além de lâmpadas queimadas e armários enferrujados.





3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

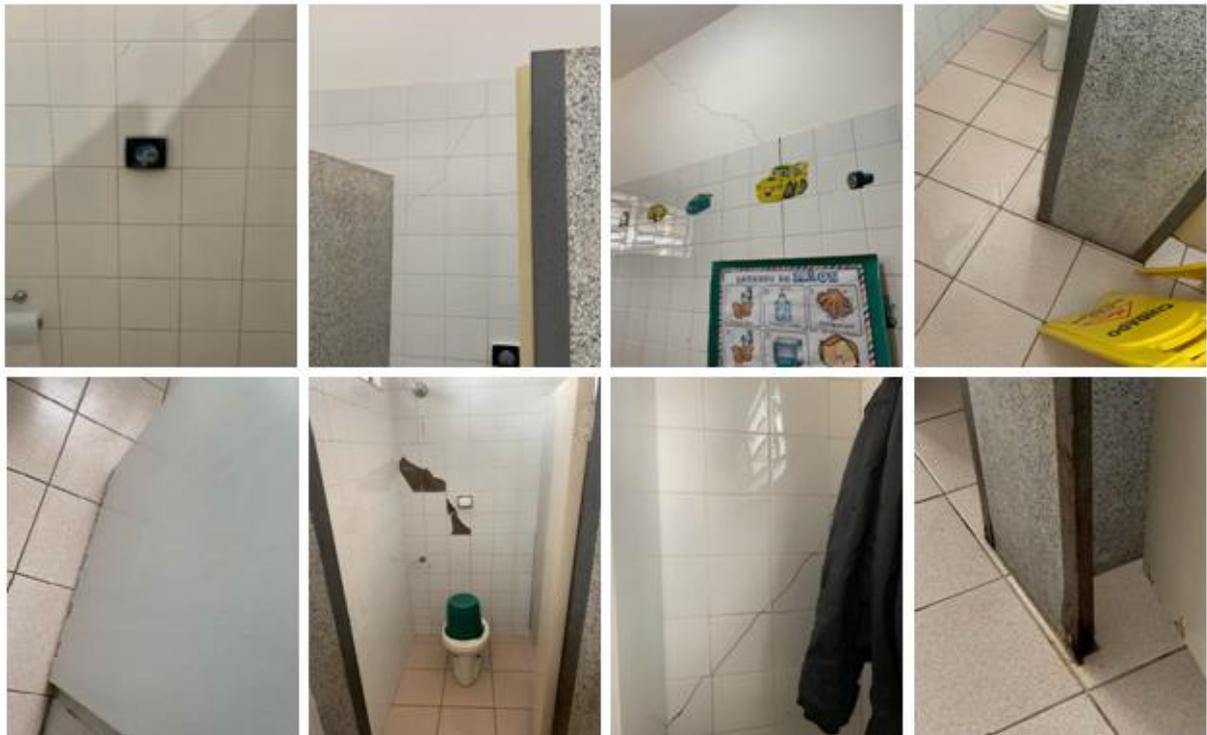
RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.59 de 70

2) Banheiros

Foram constatadas rachaduras nas paredes e nos azulejos, válvula de descarga sem tampa, vazamento que impacta em dois banheiros e causou queda do azulejo no local do vazamento e rachadura no azulejo do outro banheiro, portas descascadas e cantoneira das portas enferrujadas. As janelas basculantes também são difíceis de fechar, pois estão emperradas.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
3º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.60 de 70

3) Refeitório e cozinha

Já em visita no refeitório e na cozinha da unidade escolar, os problemas encontrados foram os seguintes: goteiras no forro, rachaduras nas paredes, 4 (quatro) torneiras utilizadas pelas crianças sem água por problema de vazamento no bebedouro e necessário fechamento do registro, cozinha com piso quebrado e porta da cozinha enferrujada.

Ainda, na área de alimentação, houve relatos de problemas com o cortador de legumes e possível problema com o fogão, pois quando utilizado, apresenta um forte cheiro de gás.





3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.61 de 70

4) Playground

Em visitação na área de playground, foi observada a necessidade de reparos nos brinquedos, como por exemplo: escorregador da casinha interditado, pois apresenta um furo no material ao final do escorregador, balanço com falta de cadeirinha, casinha de madeira interditada, pois está com cupim, tanque de areia descoberto e bebedouro com pouca pressão de água.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.62 de 70

5) Lavanderia

Constatação de necessidade de reparos na lavanderia, como: parede com mofo, azulejo rachado, registro com vazamento e tomada sem espelho.



6) Materiais sem utilização

Constatação de materiais sem utilização, estocados em uma sala em área externa e brinquedos sem utilização igualmente estocados em área externa.

Foi encontrado há pouco tempo um escorpião na escola, o que pode ter como contribuição os materiais estocados.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
3º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.63 de 70

7) Outros

Em informações colhidas na unidade, em uma das caixas d'água não foi realizada a limpeza, sendo apenas colocada pastilha de cloro. Foi solicitada pela unidade junto a Prefeitura/Secretaria da Educação a limpeza da calha e a retirada dos materiais e brinquedos não utilizados, porém até o momento não houve atendimento.

Verifica-se que a unidade não possui AVCB, conforme informações enviadas pela Secretaria da Educação em resposta à notificação eletrônica nº 297/2021, porém a Secretaria informou quanto à existência da CPL 613/2018 em vigência para a elaboração de projeto executivo do sistema de proteção e combate a incêndio das unidades escolares, em que contempla esta unidade escolar.

Conclui-se pela necessidade das adequações constantes neste relatório.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0005	
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022
		Pág.64 de 70	

ANEXO II

DESCRITIVO DAS CONSTATAÇÕES DE IRREGULARIDADES – CEI 08

Unidade escolar: **CEI 58 – Professora Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro**

Após visita realizada na CEI 58, constatou-se a necessidade de reparos em alguns locais, conforme apontamentos abaixo.

8) Banheiros

Lâmpadas queimadas em um dos banheiros e janela basculante que não fecha direito.



9) Materiais sem utilização

Materiais não utilizados estocados em área externa.



Conforme informado pela unidade, a retirada dos materiais não utilizados e estocados na área externa foi solicitada junto à Secretaria da Educação, porém até o momento não houve atendimento.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
		3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021
		Pág.65 de 70		

10) Outros

Verifica-se que a unidade não possui AVCB, conforme informações enviadas pela Secretaria da Educação em resposta à notificação eletrônica nº 297/2021, porém a Secretaria informou quanto à existência da CPL 613/2018 em vigência para a elaboração de projeto executivo do sistema de proteção e combate a incêndio das unidades escolares, em que contempla esta unidade escolar.

Apresentamos abaixo mais algumas fotos da unidade escolar:



Conclui-se que a unidade escolar encontra-se em bom estado de conservação, cabendo apenas às adequações pontuais constantes neste relatório.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.66 de 70

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Em resposta aos apontamentos realizados, a Secretaria da Educação por meio do ofício 2009/2021, informa que as manutenções referentes às irregularidades apontadas nas salas de aulas, nos banheiros, no refeitório, cozinha e lavanderia da CEI 08 e 58, serão realizadas no primeiro trimestre de 2022 mediante utilização de atas de registro de preços voltadas para as manutenções prediais.

Quanto ao apontamento nº 04 da CEI 08, referente aos brinquedos do playground, a Secretaria da Educação informa que estudos estão sendo realizados para a aquisição de novos brinquedos.

A limpeza da caixa d'água, apontada no item 07, está sendo realizada em todas as escolas bem como a retirada dos materiais sem utilização, conforme cronograma estabelecido pelos setores responsáveis.

Tais providências serão monitoradas pela Unidade de Controle Interno.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.67 de 70

19. CONCLUSÃO:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS

Após exames, na extensão analisada foi considerada conforme, dentro dos parâmetros constitucionais, da Lei nº 4.320/1964, LRF, Resoluções do Senado Federal e Portarias da STN.

METAS PREVISTAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

As metas de arrecadação se mostraram plenamente atendidas, viabilizando inclusive, a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação. Quanto as metas físicas, estas foram parcialmente prejudicadas em decorrência das medidas restritivas impostas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, contudo foram relacionadas diversas destas em que se fazem necessário a adoção de medidas saneadoras.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em suma, os termos aditivos e prorrogações demonstraram-se adequadamente instruídos, quanto à etapa preliminar ao processo licitatório, na fase de solicitações de compras, verificou-se inabilidade dos órgãos gestores em atender ao disposto no inciso II do §7º do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e recorrentes ausências de notas de reserva de dotação orçamentária. Isto posto, está em estudo a realização de capacitação dos gestores municipais.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.68 de 70

REGIME DE ADIANTAMENTO

Expõe-se recomendações de que para este regime, os materiais deverão ser adquiridos quando não estiverem disponíveis nos depósitos e almoxarifados, conforme disciplinado pelo decreto municipal do regime de adiantamento, recomendamos que a consulta efetuada aos responsáveis pelo fornecimento de materiais contidos nos depósitos e almoxarifados da prefeitura seja efetuada por e-mail, e que estas consultas sejam anexadas nas prestações de contas. E ainda que estas aplicam-se apenas às despesas realizadas em caráter excepcional, e, por isso, aquelas que se apresentem passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa de licitação.

TERCEIRO SETOR

Posto a recente alteração da norma local que regulamenta os ajustes com o terceiro setor: Decreto nº 26.317, de 04 de agosto de 2021, que alterou substancialmente a forma de planejamento dos ajustes, bem como trouxeram regras mais robustas para a fiscalização e análise das prestações de contas, houve a necessidade de maiores exames quanto a instrução processual, do qual constatou-se a necessidade de capacitação dos gestores, o qual foi realizada de 27 de agosto a 24 de setembro.

AUDITORIAS

Não foram instaurados novos procedimentos, contudo, suas conclusões se deram a partir do 02º quadrimestre, e outras auditorias estão em curso no 3º quadrimestre.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0005		Versão nº 2.0
3º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/10/2021	Próximo RCI 10/05/2022	Pág.69 de 70

PROCESSOS COVID

Houve a conclusão da análise de dois processos administrativos que resultaram em recomendações às Secretarias competentes quanto ao aprimoramento da comunicação entre as pastas, notadamente, nas contratações de bens e serviços, de modo a evitar desencontro de informações, bem como, de forma célere, proporcionar o saneamento de dúvidas que vierem a surgir no curso do procedimento. Ademais, há mais cinco processos administrativos em análise.

VISITAS IN LOCO

Houve a execução de ordem de serviço na CEI 08 e CEI 58 para verificar as condições estruturais das unidades e avaliar o estado de conservação dos ambientes, de modo a garantir a segurança dos alunos matriculados nas unidades da rede pública municipal. Como resultado, obteve-se a elaboração de relatórios com o descritivo das irregularidades constatadas, encaminhados à Secretaria da Educação, que manifestou-se quanto a previsão para realização da manutenção das irregularidades no primeiro trimestre de 2022, ações essas que serão monitoradas pela Unidade de Controle Interno.

Sorocaba, 10 de Janeiro de 2022.

JOAO ALBERTO CORRÊA MAIA
 Controlador-Geral do Município



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

3º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0005

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/10/2021

Próximo RCI
10/05/2022

Pág.70 de 70

LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO

Auditor-Geral do Município

ALINE CORRÊA FERRAZ

Gerente de Controle Interno

ANA LETICIA PROHASKA DE MORAES

Divisão de Controle Institucional

CAROLINY NUNES

Divisão de Controle e Gestão

FERNANDA GOMES NOGUEIRA OLIVEIRA

Gerente de Controle Interno

GIOVANNA CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA FIDÊNCIO

Divisão de Controle Preventivo

JÉSSICA DOS SANTOS PIRES MUNIS

Diretora de Área

SIMONE AP. LOURENÇO

Gerente de Auditoria